



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL SECRETARIA
EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº 127/2026-CONSUNI/UFAL, de 17 de julho de 2026.

**AUTORIZA “*Ad referendum*” A ASSINATURA
DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO
DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-
FINANCEIRO DO PROJETO "SOLUÇÕES
DE FOMENTO DIRETO E INDIRETO DO
MinC".**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.018542/2026-27;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 970670, conforme Plano de Trabalho aprovado no Transferegov;

CONSIDERANDO o Parecer nº 168/2026 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP e o Parecer nº 46/2026 da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST/UFAL;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2114/2026-ASTEG/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, para a execução da Fase II do projeto "Soluções de Fomento Direto e Indireto do Ministério da Cultura", desenvolvido em parceria com a Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura (MinC), que tem como objetivo a criação, aprimoramento ou desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas às atividades de Fomento Direto e Indireto do Ministério da Cultura, com a finalidade de, no mínimo, reproduzir e aprimorar as funcionalidades existentes nos sistemas Mapa da Cultura e Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), promovendo maior eficiência e segurança na gestão das políticas públicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 17 de julho de 2026.

PROF^a. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA (no exercício da Reitoria)